



PORTARIA Nº 011/2022.

Icapuí, 26 de maio de 2022.

INCLUSÃO DE AJUSTES DE PROVENTOS DE PENSIONISTA.

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

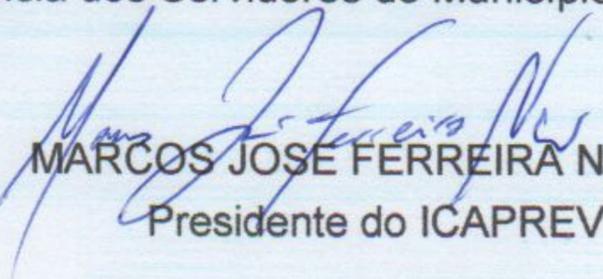
RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam incluídos na folha de pagamento de maio de 2022 deste instituto, conforme ato de concessão de benefício previdenciário nº 10/2022, com fundamentos previstos no art.69 combinado com art.26, inciso I, alínea a) combinado com o art.28, § 1º, inciso I, todos da Lei Municipal nº479/2007, atendo-se ainda a disposição constitucional do art.40, § 7º da Constituição Federal/88 e art.15 da lei Complementar nº096 de 20 de janeiro de 2022 e ainda conforme decisão do ato concessivo que decidiu pelo benefício a partir de 10 de dezembro de 2021 da Sra. IRACI MEDEIROS LUCAS e esta decisão será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 26 de maio de 2022.


MARCOS JOSE FERREIRA NUNES
Presidente do ICAPREV

**PUBLICADO EM LOCAL
PÚBLICO**

_____ / _____ / _____

